



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Empreitada de: "Centro de Saúde da Nazaré" - Auto de Suspensão de Trabalhos	INFORMAÇÃO N.º	302/DOMA/2018
	NIPG	3893/18
	DATA:	2018/05/15

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em / /

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
16-05-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Chicharro

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmº Sr. Presidente
Concordo com o exposto
À consideração superior

16-05-2018 joao

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Como é do conhecimento de V. Exa., a empreitada acima referida, adjudicada à firma M. Couto Alves, SA, foi consignada no passado dia 11/05/2018, data que normalmente marca o início dos trabalhos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

No caso em apreço, os trabalhos não poderão se iniciar, uma vez haver necessidade de demolir o edifício onde, até à presente data, funcionava o Centro de Saúde.

Pelo que, será necessário suspender a execução dos trabalhos até haver condições para tal.

Pelo exposto, junta-se em anexo, para apreciação e aprovação da Exma. Câmara, o Auto de Suspensão de Trabalhos, que reflete o atrás exposto.

À Consideração superior.

15-05-2018

ASSISTENTE TÉCNICO

Margarida Silva

MARGARIDA MARIA PIRES ORTIGOSO DA SILVA



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 507 012 100

-----**AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS**-----

----Aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, no local onde estão a ser executados os trabalhos relativos à empreitada "CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ", adjudicada à firma M. COUTO ALVES, S.A., compareceram os Senhores João Pereira dos Santos, Eng., Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, em representação da mesma, e Luis Miguel Santos Vaz, Eng., como representante da referida Firma. -----

----Esta suspensão de trabalhos decorre da necessidade de execução dos trabalhos de demolição do edifício onde funcionava o Centro de Saúde, de modo a consignar ao adjudicatário os terrenos a afectar à obra, nas devidas condições. -----

----Fica esta suspensão condicionada nos termos do artigo 298º do Código dos Contratos Públicos -----

----O presente Auto de Suspensão de Trabalhos foi lavrado com base no artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----E, por não haver nada mais a tratar, foi o mesmo encerrado e lido em voz alta, sendo assinado pelas pessoas que nele intervieram. -----

----Paços do Concelho da Nazaré, 14 de maio de 2018.-----

O REPRESENTANTE DA CÂMARA



(João Pereira dos Santos, Eng.)

O REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO



(Luis Miguel Santos Vaz, Eng.)

